

Alexandre da Costa da
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

SIDO EM 26/04/17

Alexandre da Costa da
1º SECRETÁRIO

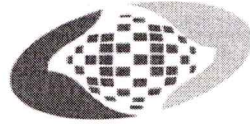
Requerimento nº. 010/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

Requeiro, na forma regimental, **licença do exercício da vereança**, conforme inciso I, do artigo 89 da Resolução nº 08 de 18 de agosto de 1994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

Comendador Levy Gasparian, 26 de abril de 2017.

Sérgio Nepomuceno de Souza
Sérgio Nepomuceno de Souza
Vereador



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Folha 03 Proc 009/2017

Alexandre da Costa Siqueira
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 12461854647
Número do Benefício: 6181650966 Espécie: 31
Número do Requerimento: 179820561
Ao Sr. (a): SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA
Endereço: ILKA VIEIRA DE MATOS, VILLAGE
CEP: 25870000 Município: COMENDADOR LEVY UF: RJ
Assunto: Pedido de Auxílio - Doença
Decisão: Deferimento do Pedido
Motivo: Constatação de incapacidade laborativa
Fundamentação Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.
Legal:

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 10/04/2017, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 23/06/2017.

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (23/06/2017), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação. A partir de 23/06/2017 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento do Pedido de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS. Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexa epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar Recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio Doença que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: PARAIBA DO SUL Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 119, CENTRO
CEP: 25850000 Município: PARAIBA DO SUL UF: RJ

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, 25 de Abril de 2017

Assinatura do Requerente / Representante Legal